

PORTARIA Nº234/2023

JONAS HENRIQUE RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração Interino de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado e homologado os trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional e Estágio Probatório, nomeada através da Portaria N.º 1.002/2021.

Art. 2º - Em conformidade com a Lei Complementar N° 066/2011, art. 84º, fica autorizado aos servidores que cumpriram com as normas estabelecidas no Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Itajubá, pela Lei Complementar N° 067/2011, conceder Progressão Funcional aos servidores relacionados:

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME COMPLETO</u>	<u>PROGRESSÃO / MUDANÇA DE LETRA</u>
03957	ALBERTO CARLOS LOPES	D/E
04014	ALINE PEREIRA LOPES COLOSIMO	D/E
03160	ALVARINA VITALINA FERNANDES	E/F
04081	ANA PAULA PEREIRA	D/E
06532	ANAIR LIMA DE FARIA	B/C
03147	ANDREIA APARECIDA DE PAULA RAIMUNDO	E/F
00586	ANTONIO CELSO DE CASTRO	I/J
03179	APARECIDA CUSTODIO SAMPAIO	E/F
05241	CELSO LINKE	C/D
04055	CRISTIANE REGINA DA MOTA	D/E
00940	DOUGLAS WILLIAN CARDOSO SOUZA	G/H
05157	EDIVANE DANIELE TAVARES BARBOSA LIMA	C/D
05238	ETORE MARQUES MACEDO	B/C
03172	FABRICIO ANTONIO SALVADOR FERNANDES	E/F
03151	JOANA DARC DE SOUZA	E/F
06543	JOSE CAMILO SIQUEIRA BRAGA	B/C
04071	JOSSILMA DA SILVA	D/E
06545	KLEYZER CARLOS DA SILVA	B/C
06488	LEONARDO LOURENCO DE SOUZA	B/C
01697	LEONARDO PAUL RIBEIRO DE FREITAS	G/H
04076	LIVIA ROSARIA SIQUEIRA BRAGA	D/E
03181	LUCIA HELENA FELIPE	E/F
03161	LUCIANA DE CASSIA EDUARDO DA SILVA	E/F
05189	MAIKA JENNIFER RIBEIRO	C/D
04077	MARIA ROSILENE DAS CHAGAS SILVA	C/D
06542	MARIANA PEIXOTO DA SILVA	B/C
01705	MARILIA DE SOUZA TIBIRICA	G/H
03170	MIRELE CRISTINA DA SILVA	E/F

03158	MOACIR DE FARIA	E/F
05229	RAFAEL VINICIUS ALVES MOREIRA	C/D
06492	RAFAELA FARIA SILVA	A/B
03173	RAQUEL DOS SANTOS	E/F
03162	RENATA APARECIDA RIBEIRO GONCALVES	E/F
00341	SILVIA MARIA DA SILVA SANTOS	I/J
03175	SORAIA LEME DEODATO DIVINO	E/F
06544	STEPHANIE THAIS SANTOS TERTULIANO	B/C
04080	SUELLEN APARECIDA PRUDENCIO RODRIGUES	C/D
05213	TONI RIBEIRO DA SILVA	C/D
06487	WESLEY CARLOS EVARISTO	B/C
03159	WILLIAM RAFAEL NASSAR	E/F

Art. 4º - Conceder adicional por conclusão de curso aos servidores relacionados, com base na Lei Complementar Nº 066/2011, art. 116:

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME COMPLETO</u>	<u>ADICIONAL DE CURSO</u>
03172	FABRICIO ANTONIO SALVADOR FERNANDES	PÓS GRADUAÇÃO - 30%
03151	JOANA DARC DE SOUZA	PÓS GRADUAÇÃO - 30%
01697	LEONARDO PAUL RIBEIRO DE FREITAS	PÓS GRADUAÇÃO - 30%
06030	SERGIO RICARDO RODRIGUES ALVES	PÓS GRADUAÇÃO - 30%
06544	STEPHANIE THAIS SANTOS TERTULIANO	SUPERIOR COMPLETO - 20%
04080	SUELLEN APARECIDA PRUDENCIO RODRIGUES	CURSO TÉCNICO - 10%
05213	TONI RIBEIRO DA SILVA	SUPERIOR COMPLETO - 20%

Art. 5º - Em conformidade com a Lei Complementar Nº 067/2011, art. 36º, § 1º, o adicional por conclusão de curso será considerado uma única vez, sendo que cada titulação extingue o percentual anterior, de menor valor, sendo concedido como incentivo ao desenvolvimento funcional do servidor.

Art. 6º – A Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos, fica autorizada a promover as alterações propostas pela Comissão.

Art. 7º - Fica o pagamento das verbas correspondente aos servidores a partir desta homologação, as entregas das avaliações de desempenho funcional, certificados/diplomas de conclusão de curso e documentos relacionados fora do prazo, não terão seus efeitos retroagidos.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 01 de março de 2023, 204º ano da Fundação e 175º da elevação à Município.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
 Secretário Municipal de Administração Interino

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILLIAM HENRY MC FADDEN JUNIOR
Secretário Municipal de Coordenação Geral e Gestão